

## **INDICAÇÃO Nº 001/2021**

Os vereadores que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICAM** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja viabilizando a construção de um busto com memorial no trevo de acesso a comunidade de Foz do Chopim, em homenagem ao Sr. Atanásio Pires, pioneiro e primeiro morador em nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

Atanásio da Cruz Pires, primeiro morador na história de nosso município, chegou com sua família entre os anos de 1.936 a 1.938, onde passou a cultivar cana de açúcar e frutas cítricas as margens do Rio Iguaçu.

Para o sustento da família, o morador utilizava-se do que a natureza oferecia em abundância numa região coberta de mata nativa: a caça e a pesca, e com isso iam conhecendo o território e a ele atribuindo suas nomeações, algumas históricas, as quais passamos a relatar:

a) Na primeira descoberta, seu Atanásio percebeu a existência de um rio, bem próximo a aquele que lhe trouxe a região (Rio Chopim), denominou-o de Dois Vizinhos, já que esses rios eram os seus únicos vizinhos, sendo o Rio Chopim e o Rio Iguaçu.

b) O nome Rio Canoas que estabelece a divisa entre os municípios de Cruzeiro do Iguaçu e Boa Esperança do Iguaçu é fruto do encontro de uma timbaúva na barra do rio, a qual seu Atanásio farquejou e construiu uma canoa com doze metros que tinha capacidade para transportar duas carroças de milho, isto é, doze bolsas em espigas. Devido a este fato, condicionou-se a denominação Rio Canoas.

c) Durante a caçada de um dia de duração, foram mortas doze antas, as quais foram aproveitadas somente o couro, e a carne fora jogada na água. Desse episódio, surge o Rio Doze Antas, afluente do Rio Canoas.

d) Em uma época de muita chuva, Atanásio acompanhado de seus filhos seguiu pela costa dos rios Iguaçu e Chopim até a barra do atual Rio Divisor. Nesse local permaneceram por vários dias sem pegar caça e pesca alguma. Nessa passagem, o velho patriarca disse aos filhos “esse local é tão miserável que nem pesca e caça dá! A partir de hoje matamos somente a caça que podemos comer” considerando esse episódio um castigo pela morte das doze antas lançadas ao rio. Em razão desse acontecimento, nomeou o rio de Miserável e mais tarde, com a chegada de outros moradores formaram o “Povoado Miserável”.

Seu Atanásio se apossou de um território de cerca de 8.060 hectares, compreendido entre a barra do Rio Chopim, descendo a barra do Rio Canoas e subindo até o Rio Meserável (atual Divisor.)

Atanásio Pires faleceu no dia 07 de dezembro de 1.975.

Essa proposição visa valorizar esse marco histórico e cultural, e como via de consequência através desse memorial, propagar o turismo no município, em especial no distrito turístico de Foz do Chopim.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.**

**JEAN CARLOS CARDOSO  
VEREADOR – PSDB**

**VILMAR SCALCON  
VEREADOR – PSDB**

**ANTENOR BELLETINI  
VEREADOR-PSDB**

**ANESTOR DOS SANTOS SILVA  
VEREADOR – PDT**

## **INDICAÇÃO Nº 002/2021**

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja viabilizando a readequação da estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Antonio Buiarski, localizada na Comunidade de Linha Mariot.

### **JUSTIFICATIVA**

A proposição ora apresentada tem como principal objetivo sanar a precariedade que encontrasse a estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Antonio Buiarski, localizada na Linha Mariot.

Somos conhecedores que se trata de uma pessoa idosa e que necessita de um bom acesso em virtude de sua saúde. Por este motivo, apresento esta proposição para que a administração municipal esteja incluindo na programação de serviços do setor responsável com urgência, respeitando se necessário, os critérios do Programa Terra Boa.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.**

**VOLNEY RUFATTO  
VEREADOR – PDT**

## **INDICAÇÃO Nº 003/2021**

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja viabilizando a construção de um portal para a entrada do Distrito de Foz do Chopim.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem como objetivo de embelear e identificar o distrito de Foz do Chopim, já que se trata de uma vila com potencial turístico inigualável.

**Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.**

**PAULO ROBERTO RICHARDI  
VEREADOR – DEM**

## **INDICAÇÃO Nº004/2021**

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja solicitando junto ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem) a possibilidade de doação de mais materiais frezados (restos de asfalto) para melhor adequação de ruas e trechos ainda existentes sem pavimentação.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem como objetivo o aproveitamento do material frezado retirado de asfaltos danificados pelo DER, aproveitando assim e regularizando estradas do município que ainda não dispõem de pavimentação adequada.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.**

**PAULO ROBERTO RICHARDI  
VEREADOR – DEM**

## **INDICAÇÃO Nº 005/2021**

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, que esteja elaborando um plano execução de melhorias no parque de iluminação pública do município e adequação da LEI COSIP.

### **JUSTIFICATIVA**

Alguns moradores nos procuraram reclamando do preço da taxa de iluminação pública, mas principalmente das lâmpadas apagadas e postes sem luminárias.

Somos conhecedores que a Lei COSIP precisa ser adequada, tendo em consideração os novos sistemas de geração de energia solar das residências e comércios. Mas o município arrecada por esta lei o suficiente para deixar a iluminação pública em perfeitas condições e ainda realizar as melhorias e ampliações necessárias.

Em foz do chopim na área turística, alguns trechos já receberam até os postes para ampliação da rede iluminação solicitados junto a COPEL, está faltando apenas os braços e lâmpadas que são de responsabilidade da Prefeitura e da empresa contratada para manter a iluminação pública.

Mesmo acontece no Bairro São Luiz, vários trechos estão sem iluminação pública.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.**

**ATILIO ZAFFARI  
VEREADOR – PDT**

## **INDICAÇÃO Nº 06/2021**

Os vereadores que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICAM** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, que esteja avaliando com a equipe técnica a possibilidade de adquirir vacinas imunizantes contra o COVID-19.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem como objetivo utilizar os recursos do COVID-19 disponíveis, conforme superávit apresentado por esta administração para a aquisição de vacinas imunizantes, objetivando combater a pandemia do COVID-19 neste município.

Igualmente entendemos que a maneira mais eficaz de combate a esse vírus é com a imunização e de acordo Art. 13, § 3º da Lei Federal nº 14.124 de 10/03/2021, o município poderá adquirir doses extras emergenciais, além daquelas disponibilizadas pelo programa nacional de imunização para garantir a imunização de todos os municípios.

Da mesma forma, a Lei Federal nº 14.125, de 10/03/2021, a qual também foi sancionada recentemente pelo Presidente da República, autoriza os municípios a adquirirem vacinas enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarada em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.**

Paulo Roberto Richardi  
**Vereador-DEM**

Volney Rufatto  
**Vereador-PDT**

Selvino Zucco Pitro Belli  
**Vereador-PDT**

Geni de Lourdes Boni Pontes  
**Vereadora-MDB**

Atílio Zaffari  
**Vereador-PDT**

## **INDICAÇÃO Nº 007/2021**

Os vereadores que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICAM** que a administração municipal homenageie e denomine o lago Municipal da Sede do Município com o nome do Sr. João dos Santos Bitencourt.

### **JUSTIFICATIVA:**

João dos Santos Bitencourt, natural de Chopinzinho-PR, nascido em 16 de maio de 1937, casou com Maria da Silva em 29 de junho de 1957, com quem teve onze filhos e uma adotiva, e faleceu de acidente de automóvel o qual ocorreu na comunidade de Santa Terezinha, município de Dois Vizinhos-PR, em 13 de março de 2009, estando sepultado no Cemitério Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

Em 1965, saiu de mudança de São João, distrito de Chopinzinho, de carroça com esposa e as quatro filhas. Foram três dias de viagem, abrindo picadas até chegar na comunidade do Paineira do Iguaçu.

Em 1978, deixa o Paineira para vir morar próximo a sede de Cruzeiro do Iguaçu, mas continuando com os trabalhos na lavoura e na criação porcos. João, era muito atuante nos trabalhos da comunidade. Ajudou na construção da capela do Paineira. Participou das diretorias da capela e da Escola Estadual São Domingos Sávia, no Paineira do Iguaçu. Na sede do município, continuou a participar da vida social, em diversas oportunidades participou das diretorias da Matriz Nossa Senhora de Fátima e das escolas Municipal e Estadual Dr Arnaldo Busato, além do Conselho diretor da CAMDUL - entreposto de Cruzeiro do Iguaçu.

Foi candidato a vereador pelo PDT em 1988, por Dois Vizinhos, ficando na quarta suplência com 330 votos.

Em 1989 assume a sub prefeitura do distrito, no cargo de sub prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, na administração do prefeito José Ramuski Júnior(1989-1992).

Em 1989, João dos Santos Bitencourt, passou a integrar a Comissão de Emancipação do Distrito de Cruzeiro do Iguaçu. Contribuiu na Coordenação de várias reuniões, no intuito de esclarecer a população da importância da emancipação. Buscaram, coletar informações, documentos, abaixo assinados para concretizar e argumentar o processo de emancipação. Concluído o processo, o mesmo foi entregue em 29/11/1989 ao Deputado Estadual Nereu Carlos Massignan, que no dia 30/12/89, protocolou junto a Assembleia Legislativa do Paraná, sob o número 10.992/89.

Em 1992, na primeira eleição para escolha dos futuros dirigentes do novo município, João dos Santos Betencourt, foi candidato a vereador pelo PDC, na coligação "Trabalho, Honestidade e Competência", obtendo 86 votos, ficando na primeira suplência. No ano 2000, volta a ser candidato a vereador pelo PPB, na Coligação "União Democrática Cruzeiroense", com 82 votos, ficando na suplência.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro  
do Iguazu-PR, aos dezenove dias do mês de abril do ano de  
dois mil e vinte e um.**

**JEAN CARLOS CARDOSO  
VEREADOR-PSDB**

**VILMAR SCALCON  
VEREADOR-PSDB**

**ANTENOR BELLETINI  
VEREADOR-PSDB**

**ANESTOR DOS SANTOS SILVA  
VEREADOR-PDT**

## **INDICAÇÃO Nº 008/2021**

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja viabilizando junto ao governo de Estado ou ate mesmo com recursos próprios, a readequação com pedras irregulares (calçamento) da estrada principal de acesso a Linha Wallendorf, da beira da PR até a serra em frente a propriedade do Sr. Ileodar de Souza, localizada na linha Vila Nova do Vai Já.

### **JUSTIFICATIVA**

A proposição hora apresentada tem como principal objetivo sanar a precariedade que encontrasse a estrada principal da Linha Wallendorf localizada na linha Vila Nova do Vai Já.

Considerando que a estrada mencionada serve para o transporte escolar e para o escoamento da produção leiteira, escoamento da produção dos avicultores e da produção de grãos.

Considerando que a mencionada estrada é a única via de acesso para diversos moradores locais.

Considerando que na mesma estrada existe um tráfego de caminhões pesados.

Considerando que a estrada mencionada encontra-se prejudicada pela falta de cascalhamento, especialmente nos morros. Com o tempo chuvoso, os veículos encontram enorme dificuldade de trafegabilidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.**

**VOLNEY RUFATTO  
VEREADOR – PDT**

## **INDICAÇÃO Nº 009/2021**

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, que esteja disponibilizando pontos de internet gratuito nos espaços públicos: Praia Artificial e nos Lagos Municipais do distrito de Foz do Chopim, lago João dos Santos Bitencourt e Praça Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A Internet nos dias atuais é essencial, um excelente meio de comunicação que pode ser aproveitado de diversas maneiras, em especial para nossa formação e para nosso entretenimento.

Em dois pontos em anexo somos conhecedores da falta de sinal de telefonia, com a instalação do ponto de internet, traria desenvolvimento tecnológico, lazer e com check-in para os usuários vai trazer maior visibilidade ao município.

A presente indicação consiste em disponibilizar pontos de internet gratuita nos seguinte locais:

- 1) Lago municipal João dos Santos Bitencourt;
- 2) Lago Municipal do Distrito de Foz do Chopim;
- 3) Praia Artificial de Cruzeiro do Iguaçu;
- 4) Praça Municipal.

Possibilitando o acesso a todos, para que possam ao menos em momento de lazer ou até mesmo para seus próprios estudos acessar uma internet de banda larga, com velocidade digna, razoável para as atividades essenciais.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos vinte e oito dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.**

**VOLNEY RUFATTO**  
Vice-Presidente-PDT

**PAULO ROBERTO RICHARDI**  
Presidente-DEM

**ANESTOR DOS SANTOS SILVA**  
1º Secretário-PDT

**VILMAR SCALCON**  
Vereador-PSDB

**JEAN CARLOS CARDOSO**  
Vereador-PSDB

**ANTENOR BELLETINI**  
Vereador- PSDB

## **INDICAÇÃO Nº 010/2021**

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja estudando a possibilidade junto ao setor de engenharia, para viabilizar uma fossa séptica coletiva na quadra 02, rua João Cesar Teles de Matos, conforme ilustrado na figura anexa.

### **JUSTIFICATIVA**

A proposição ora apresentada tem como principal objetivo sanar a precariedade do saneamento da quadra 02, pois em todos os lotes não foi possível fazer fossas sépticas adequadas, todas tem pouca profundidade, desta forma facilmente transbordam.

Tinhamos problema idêntico e recorrente nas casinhas localizadas atrás do destacamento da policia militar, foi investido e feito um fossa coletiva que resolveu o problema.

Considerar ainda o **Requerimento 006/2021**, aprovado no plenário desta casa de leis em 16/08/2021, encaminhado ao executivo no dia 17/08/2021, atendido esse requerimento e com a construção desta fossa coletiva acreditamos que não teremos mais problemas com dejetos que transbordam, desde que realizado a limpeza adequada.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.**

**VILMAR SCALCON  
VEREADOR – PSDB**

## **INDICAÇÃO Nº 011/2021**

Os vereadores que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICAM** que a administração municipal projete e construa 2 (dois) chafariz, um no lago João dos Santos Bitencourt (cede), e outro no lago do distrito de Foz do Chopim.

### **JUSTIFICATIVA:**

Os lagos municipais do município, trouxeram embelezamento e uma área de lazer muito utilizada pelos munícipes, porém quando temos um longo período de estiagem a água acaba formando um limo nas extremidades, proliferação de mosquitos e insetos e as vezes causando até mau cheiro.

A ideia do chafariz é movimentar a água, deixar os lagos ainda mais bonitos, evitando o mau cheiro em longos períodos de estiagem.



**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguçu-PR, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.**

**ANTENOR BELLETINI  
VEREADOR-PSDB**

**ANESTOR DOS SANTOS SILVA  
VEREADOR-PDT**

## **INDICAÇÃO Nº 012/2021**

A vereadora que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, que esteja angariando recursos para construção de uma usina de energia solar fotovoltaica.

### **JUSTIFICATIVA**

Essa indicação sugere a construção de uma usina de energia solar fotovoltaica, proporcionando autonomia, produtividade e sustentabilidade ao município, objetivando economizar na conta de energia elétrica do executivo, e chegar próximo de zerar a taxa de iluminação pública a ser cobrada da população Cruzeiroense.

Uma unidade geradora instalada na prefeitura produzirá energia e o que não for consumido no próprio prédio público será injetado no sistema da distribuidora, gerando créditos que serão utilizados para diminuir o valor da fatura de energia elétrica e para abater no consumo dos meses subsequentes.

As prefeituras que apostam nesta fonte constataam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança.

O município de Cruzeiro do Iguaçu, tem uma média de consumo de energia elétrica, entre a fatura de iluminação pública e a fatura dos prédios públicos de **76.250,00 kwh/mês**

Com uma usina fotovoltaica construída e instalada no município, poderíamos trazer uma economia mensal aos cofres públicos e principalmente à população que paga a iluminação pública atualmente através da Lei COSIP.

Em conjunto com a empresa VOLTENG EQUIPAMENTOS LTDA, apresentamos **em anexo** projeto de usina de energia solar fotovoltaica necessário.

Sabemos que o investimento inicial é alto, conforme apresentado na casa de R\$ 2.432.386,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais), porém, sugerimos realizar o processo licitatório

com pagamento parcelado da usina, especialmente se não conseguimos angariar recursos a fundo perdido.

Ainda, como a área de terras para instalação em solo é grande, pode ser detalhado com a empresa vários pontos e dividir a geração.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do  
Iguaçu-PR, aos vinte e um dias do mês de outubro do  
ano de dois mil e vinte e um.**

**GENI LOURDES BONI PONTES  
VEREADORA – MDB**

## **INDICAÇÃO Nº 013/2021**

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Gelhen, Prefeito Municipal, que esteja adquirindo aparelhos de Ar Condicionado, Cortinas, Equipamento de Som com Microfone, e ao menos 01 (um) pedestal para urna funerária ou caixão, estes equipamentos e materiais para serem instalados na capela mortuária municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

Essa indicação é necessária devido a capela estar estabelecida em um terreno aberto, que recebe a luz solar o dia inteiro, desta forma necessita a instalação de refrigeradores. Somos conhecedores que existe um aparelho de ar portátil, porem não é suficiente.

As cortinas são necessárias esteticamente e para diminuir a claridade interna.

Igualmente o pedestal e o equipamento de som, são pedidos da comunidade para facilitar a realização da missa e/ou culto de corpo presente e de sétimo dia.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguçu-PR, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.**

**ANTENOR BELLETINI  
VEREADORA – PSDB**

## **INDICAÇÃO Nº 014/2021**

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICAM** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja viabilizando a readequação da Rua Toledo dando a volta por tras do Parque Aquático, bem como da estrada principal do Alto da Barra, mais especificamente sentido a frente do núcleo de aviários do Sr. Neudir Giachini, dando a volta na estrada inteira a qual está necessitando urgente de readequação.

### **JUSTIFICATIVA**

A proposição hora apresentada tem como principal objetivo sanar a precariedade que encontra-se a Rua Toledo dando a volta por tras do Parque Aquático, e a estrada principal do Alto da Barra, mais especificamente sentido a frente do núcleo de aviários do Sr. Neudir Giachini, dando a volta na estrada inteira.

Somos conhecedores que a Rua Toledo obteve algumas alterações e principalmente a precariedade da mesma em virtude de ser uma serra de pico extremamente forte, ficando assim impossível subir, então a solução enquanto não se faz calçamento seria a sua readequação com cascalhamento, pois as chuvas foram danificando cada vez mais a rua ficando assim péssimo o acesso e trânsito para carros de pequeno porte, salientamos também que há moradores e também investidores que ao se deparar com o acesso ficam com pouco de receio em investir pois não tem infraestrutura de ruas ou acesso com boa qualidade.

Quanto a estrada da Linha Alto da Barra, Vossa Excelência é sabedor de que foi realizado a readequação até os núcleos de aviário de propriedade do Sr. Neudir Giachini, ficando para frente os moradores com a estrada principal em péssimas condições. Saliento que a readequação deve ser feita em toda a estrada da Linha Alto da Barra, dando a volta com chegada até na comunidade nas proximidades do Sr. Luis Carlos Claro da Silva. Salientamos que daqui uns meses vem e escoação dos produtos de lavoura ficando assim mais difícil e correndo risco de percas ou até mesmo de danificar os veículos que transportam os produtos.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguçu-PR, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.**

**VOLNEY RUFATTO**  
**VEREADOR – PDT**

**ATILIO ZAFFARI**  
**VEREADOR – PDT**

**SELVINO ZUCCO PITRO BELLI**  
**VEREADOR – PDT**

## **INDICAÇÃO Nº 015/2021**

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICAM** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja viabilizando a extensão de rede de luz e água na rua duque de Caxias, na quadra abaixo da Avenida Parigot Souza, descendo sentido Lago do Distrito de Foz do Chopim.

### **JUSTIFICATIVA**

A proposição ora apresentada tem como principal objetivo sanar a precariedade que encontram-se as famílias residentes na Rua Duque de Caxias, são aproximadamente 10 famílias que residem nesta quadra que acabam buscando energia e água da rua abaixo que passa em frente ao lago municipal. São extensões grandes que causam transtornos enormes.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.**

**JEAN CARLOS CARDOSO  
VEREADOR-PSDB**

**VILMAR SCALCON  
VEREADOR-PSDB**

## **INDICAÇÃO Nº 016/2021**

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

**INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Leonir Antônio Ghelen, Prefeito Municipal, que esteja realizando projeto e buscando viabilizar recursos junto ao governo de Estado para adequação com pedras irregulares (calçamento) na linha que inicia no posto de saúde vai até a serra do canoas sentido ao município de Dois Vizinhos na comunidade do Vai-Já.

### **JUSTIFICATIVA**

A proposição hora apresentada tem como principal objetivo sanar a precariedade que encontra-se a estrada, em especial facilitar o escoamento da produção leiteira, escoamento da produção dos avicultores e da produção de grãos. É uma área extensa que vai perfazer um total de 4.200 metros extensão de calçamento, beneficiando os seguintes produtores e suas famílias.

Lede, Paulo Cappelleso: Avicultor  
Edson Boing: Produtor de Leite  
Alberto Boing: Produtor Leite  
Carlos Ghedin: Agricultor  
Antonio Pacheco: Pecuarista  
Carlos Gomes  
Valdir Albano  
Pierri Peixer  
Francisco Biachini

Sabemos que a pavimentação poliédrica no interior é um investimento eficaz com ótimo custo benefício a longo prazo.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.**

**VOLNEY RUFATTO  
VEREADOR – PDT**